

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS email: camararecreio@reyvi.com.br CNPJ: 20.298.832/0001-43



<u>INDICAÇÃO № 54/2021.</u>

EXMO. SR.
JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
RECREIO – MG

APROVADO

Recrejo, 22 de 20 21

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG

Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio!

O Vereador **FABRÍSIO BRITO DE BARROS**, no uso de suas atribuições legais apresenta esta **INDICAÇÃO** para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Prefeito Municipal, da forma seguinte:

QUE SEJA VIABILIZADA A COLOCAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE NA RUA SEBASTIANA DAMASCENO FERREIRA, №. 62, EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SENHOR BRUNO VIEIRA TRESCATES".

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da implementação de um plano de saúde para o servidor e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos munícipes.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho e do Presidente desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

Recreio, 16 de NOVEMBRO de 2021.

FABRÍSIO BRITO DE BARROS.

Vereador.